

ATA Nº 418/2017 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às oito horas e quarenta e cinco
2 minutos, no Salão Nobre, no Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em
3 Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima décima oitava vez, em primeira sessão, o
4 Conselho Universitário, presidido pela Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado
5 pelo Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes
6 foram os que se seguem: João Carlos Cardoso Galvão; Leiza Maria Granzinoli; Renato Pereira da Silva,
7 Pró-Reitor de Assuntos Comunitários em exercício; Sebastião Tavares de Rezende; Maria José Paes Roque
8 Pinto, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício; Rubens Alves de Oliveira; João Marcos de Araújo;
9 Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá; Maria das Graças Soares Floresta; Frederico José Vieira Passos e se
10 suplente Clóvis Andrade Neves; Angélica de Cássia Oliveira Carneiro; Alisson Carraro Borges; Juliana
11 Lopes Rangel Fietto; Eduardo de Almeida Marques da Silva; Artur Meucci e sua suplente Joana D'Arc
12 Germano Hollerbach; Eduardo Simonini Lopes; Reinaldo Batista Barbosa e seu suplente João Geraldo
13 Pereira; Edmilson Pereira da Mota e sua suplente Rita de Cássia Rezende Pereira; Alexandre do Carmo
14 Alves da Silva; Harley Balduino Saraiva; Silvana Maria Novaes Ferreira Ribeiro; Cláudio Bellose de
15 Oliveira; Diogo Sena Baiero. Justificaram as ausências os Conselheiros: Soraia Aparecida Monteiro;
16 Márcia Cristina Fontes Almeida; Eduardo Jaime Quirós Batres; Altino Rodrigues Neto. **1-**
17 **APRECIÇÃO DA PAUTA.** Foi solicitado o reposicionamento do item 10.9 após o item 6. Aprovado
18 por unanimidade. **2- INFORMES.** Inicialmente, a Presidente deu as boas vindas ao Conselheiro Cláudio
19 Bellose de Oliveira, novo representante da FIEMG, com a certeza de que muito contribuirá nas decisões a
20 serem tomadas pelo CONSU. Em seguida, relatou a última visita de trabalho feita nos Campi de Florestal
21 e Rio Paranaíba para inauguração de edificações concluídas como RUs e “Quatro Pilastras” para ambos e
22 do Prédio da Biblioteca de Florestal, além de ouvir dos dirigentes as atuais e prementes demandas. Quanto
23 ao Campus de Rio Paranaíba, destacou a posse da nova Diretora, Professora Rejane Nascentes, ex-aluna
24 da UFV, e demais assessores diretos, além dos agradecimentos feitos ao Professor Frederico Garcia Pinto
25 que concluiu o seu mandato. Em sequência, a Conselheira Rita de Cássia Rezende Pereira solicitou à
26 Administração Superior estudar a possibilidade quanto ao estabelecimento de parceria visando mais
27 recursos que garantam a aquisição de medicamentos de uso contínuo e a realização de exames para os
28 estudantes em vulnerabilidade econômica, sendo assumido pela Presidente realizar estudo que busque
29 alguma alternativa de solução. O Conselheiro Frederico José Vieira Passos mencionou os reflexos da
30 política de cotas sociais no ensino de graduação da UFV em 2017, advindos da Lei 12.711/2012 que
31 dispõe sobre o ingresso nas universidades federais, cujos cinquenta por cento de vagas, no mínimo, serão
32 preenchidos por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, segundo o último censo do IBGE. Comentou
33 ainda o trabalho institucional de averiguação que tem sido realizado, além de mencionar que, no Edital
34 2018, a UFV terá que atender também pessoas com deficiência, conforme determina a Lei 13.409/2016
35 que alterou a anterior. Enfatizou a preocupação da Instituição no cumprimento da legislação vigente que
36 reporta ao atendimento obrigatório desta demanda e na recepção e acolhimento destes estudantes. Este
37 tema mereceu a atenção do plenário com várias manifestações direcionadas ao encontro de alternativas de
38 solução, visando à preparação e capacitação dos docentes e técnicos administrativos no atendimento de
39 pessoas com deficiência, num momento em que a atual gestão tem demonstrado serenidade e
40 responsabilidade na definição de prioridades, na condução e controle rigorosos de seus gastos, o que tem
41 sido uma constante nos últimos períodos em razão da redução e do contingenciamento do orçamento
42 institucional. Torna-se imperioso identificar as situações não resolvidas e com a colaboração de todos fazer
43 as escolhas mais adequadas. Considerando este princípio norteador para que a Instituição continue

43 trilhando os caminhos de sucesso, sugestões foram dadas no sentido de ampliar a discussão e envolver a
44 comunidade universitária na definição e adoção de ações que contemplem as políticas públicas de
45 educação superior (Evento I) e a inclusão na UFV (Evento II). Concretamente, houve o encaminhamento
46 em favor da realização de dois seminários para o início do segundo período letivo de 2017, envolvendo a
47 temática supramencionada, sem prejuízo quanto à realização de outras atividades que vierem a ser
48 projetadas. A concepção e a coordenação do Seminário I ficariam sob a responsabilidade do Grupo de
49 Trabalho já existente na Pró-Reitoria de Ensino, enquanto o Seminário II concebido e coordenado pela
50 Comissão já existente no CCH, inclusa a participação dos Diretores de Centro e da Conselheira Rita de
51 Cássia Rezende Pereira, por indicação deste CONSU. **3- CONTRATOS E CONVÊNIOS** –
52 homologadas, por unanimidade, todas as assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles:
53 **4.1. Homologação do *ad referendum* - recomendados pela Comissão de Acordos, Contratos e**
54 **Convênios do CONSU. CONTRATOS.** 01. CONTRATO Nº 28/2016 – UFV/CARLOS NICK
55 GOMES/ALUÍZIO BORÉM DE OLIVEIRA (Processo 007078/15), de 22/01/2016 (Objeto: Edição da
56 obra bibliográfica Melhoramento de Hortaliças); 02. CONTRATO Nº 30/2016 – UFV/BRUNNELLA
57 ALCANTARA CHAGAS DE FREITAS/ELIANE TRAVAGLIA SANTOS (Processo 001433/15), de
58 25/02/2016 (Objeto: Edição da obra bibliográfica Laboratório de Habilidades na Saúde da Mulher, da
59 Criança e do Adolescente-Vol. 2-Pediatria); 03. TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº
60 72/2015 – UFV/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA/FUNARBE (Processo 001060/15), de
61 30/06/2016 (Objeto: Dilação do prazo de vigência do Contrato por mais seis meses); 04. CONTRATO Nº
62 110/2016 – UFV/ABTCP-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TÉCNICA DE CELULOSE E PAPEL/SIF
63 (Processo 005169/16), de 15/08/2016 (Objeto: Prestação de serviços educacionais para realização do curso
64 de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia de Celulose e Papel na sede da empresa Cenibra no
65 município de Belo oriente-MG); 05. CONTRATO Nº 112/2016 – UFV/ABTCP-ABTCP-ASSOCIAÇÃO
66 BRASILEIRA TÉCNICA DE CELULOSE E PAPEL/SIF (Processo 005168/16), de 17/08/2016 (Objeto:
67 Prestação de serviços educacionais para realização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologia
68 de Celulose e Papel na sede da ABTCP em São Paulo); 06. TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO
69 CONTRATO Nº 180/2015 – UFV/MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/FUNARBE (Processo
70 005152/15), de 21/08/2016 (Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato); 07. TERMO
71 ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 181/2015 – UFV/MUNICÍPIO DE RIO
72 PARANAÍBA/FUNARBE (Processo 005153/15), de 21/08/2016 (Objeto: Prorrogação do prazo de
73 vigência do Contrato); 08. CONTRATO Nº 155/2016 – UFV/NUTRECO NEDERLAND B.
74 V./FUNARBE (Processo 002603/15), de 11/10/2016 (Objeto: Terceirização de pesquisa e
75 desenvolvimento); 09. CONTRATO Nº 143/2016 – UFV/EMBRAPA AMAZÔNIA
76 ORIENTAL/FUNARBE (Processo 008728/12), de 25/10/2016 (Objeto: Reconhecimento de direitos); 10.
77 CONTRATO Nº 192/2016 – UFV/MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/FUNARBE
78 (Processo 015546/16), de 15/12/2016 (Objeto: Prestação de serviços na área de Atualização Cadastral); 11.
79 CONTRATO Nº 010/2017 – UFV/AMCEL – AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A./SIF (Processo
80 016189/16), de 24/01/2017 (Objeto: Levantamento e mapeamento de manchas de solos em 22.000ha de
81 áreas destinadas a plantações de Eucalyptus de propriedade da Amapá Florestal e Celulose S.A.).
82 **CONVÊNIOS.** 01. CONVÊNIO Nº 57/2015 – UFV/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
83 (UEL) (Processo 016673/15), de 13/10/2015 (Objeto: Transferência de germoplasma e confidencialidade e
84 uso restrito); 02. CONVÊNIO Nº 06/2016 – UFV/FACULTAD DE CIENCIAS AGRARIAS DE LA
85 UNIVERSIDAD NACIONAL DE ASSUNCIÓN (Processo 002159/16), de 15/03/2016 (Objeto:
86 Desenvolver a cooperação científica, cultural e educacional); 03. CONVÊNIO Nº 07/2016 –
87 UFV/UNIVERSIDADE DOS AÇORES (Processo 016945/15), de 11/04/2016 (Objeto: Estabelecer os
88 termos e condições de cooperação entre a UAc e a UFV nos domínio científico e pedagógico de interesse
89 comum); 04. TERMO ADITIVO Nº 05/2016 AO CONVÊNIO Nº 56/2012 –
90 UFV/PETROBRAS/FUNARBE (Processo 016360/12), de 18/04/2016 (Objeto: Alteração do plano de
91 trabalho); 05. TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONVÊNIO Nº 37/2013 – UFV/FUNARBE (Processo

92 009528/13), de 13/07/2016 (Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais doze meses);
93 06. TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONVÊNIO Nº 052/2012 – UFV/CEMIG GERAÇÃO E
94 TRANSMISSÃO S.A./FUNARBE (Processo 008436/12), de 14/09/2016 (Objeto: Prorrogação do prazo
95 de vigência do Convênio ora aditado por mais doze meses); 07. TERMO DE DISTRATO AO CONVÊNIO
96 Nº 40/2013 – UFV/LABORATÓRIOS VENCOFARMA DO BRASIL LTDA./FUNARBE (Processo
97 004811/13), de 04/10/2016 (Objeto: Encerramento do Convênio); 08. CONVÊNIO Nº 38/2016 –
98 UFV/UFRR (Processo 005950/16), de 14/10/2016 (Objeto: Estabelecer cooperação mútua entre as
99 instituições no que diz respeito à administração de pessoal técnico administrativo); 09. TERMO ADITIVO
100 Nº 01/2017 AO CONVÊNIO Nº 21/2016 – UFV/MUNICÍPIO DE VIÇOSA/TECNOPARQ DO CENTRO
101 TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE VIÇOSA/FUNARBE (Processo
102 000180/16), de 28/02/2017 (Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio). **4-**
103 **HOMOLOGAÇÃO DO AD REFERENDUM. 4.1- Reitoria. 4.1.1- Regulamentação da tramitação**
104 **dos processos utilizando o Sistema Eletrônico de Informações – SEI na UFV (23114.900001/2017-21).**
105 A Presidente explicou que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a partir de convênio celebrado com
106 O MPOG, torna-se o sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos da UFV, cuja
107 implantação será gradativa e iniciada com os processos acadêmicos da graduação. Após a leitura dos
108 quarenta e três (43) dispositivos, feitos os destaques e respectivos esclarecimentos, foi homologado o ato
109 ad referendum datado de 01 de junho de 2017 e, conseqüentemente, aprovada a regulamentação quanto à
110 tramitação dos processos acadêmicos da graduação, utilizando o SEI, que passa a fazer parte integrante da
111 Resolução No 06 deste CONSU. Para os efeitos legais ficam convalidados todos os atos praticados no
112 período de 01/06/2017 a 22/02/2017. Registre-se a chegada dos conselheiros Rubens Alves de Oliveira e
113 Ricardo Lemos Maia Leite de Carvalho. **4.2- Resultado de Concurso – Professor Visitante. 4.2.1- Edital**
114 **nº 95/2016, área/subárea Teoria Econômica (16-003471) – homologado, por unanimidade, por**
115 **proposição da Conselheira Maria das Graças Soares Floresta, o ato ad referendum da professora Nilda de**
116 **Fátima Ferreira Soares, a página 56 do processo, referente ao resultado do concurso para Professor**
117 **Visitante, do Departamento de Economia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Área/Subárea:**
118 **Teoria Econômica, Edital nº 95/2016. Candidato classificado: 1º lugar – Eduardo Lopes Marques, com**
119 **média final 8,00 (oito). 5- HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO. 5.1- Pró-Reitoria**
120 **de Gestão de Pessoas. 5.1.1- Edital 07/2016 – Cargo de Técnico em Educação Física – Campus UFV-**
121 **Rio Paranaíba (17-006818) – homologado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro Sebastião**
122 **Tavares de Rezende, o resultado do Concurso Público para o cargo de Técnico em Educação Física,**
123 **Campus UFV-Rio Paranaíba, realizado nos termos do Edital nº 07/2016, constante da página 23 do**
124 **presente processo. 5.1.2- Edital 04/2016 – Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação – Campus**
125 **UFV-Viçosa (17-006819) – homologado, por unanimidade, por proposição do Conselheiro João Marcos**
126 **de Araújo, o resultado do Concurso Público para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação,**
127 **Campus UFV-Viçosa, realizado nos termos do Edital nº 04/2016, constante da página 25 do presente**
128 **processo. Às onze horas e quarenta e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Aos vinte e sete dias do mês**
129 **de junho do ano dois mil e dezessete, às oito horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre, no Edifício**
130 **Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela**
131 **quadringentésima décima oitava vez, em segunda sessão, o Conselho Universitário, presidido pela**
132 **Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José Henrique de**
133 **Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: João**
134 **Carlos Cardoso Galvão; Leiza Maria Granzinolli; Renato Pereira da Silva, Pró-Reitor de Assuntos**
135 **Comunitários em exercício; Sebastião Tavares de Rezende; Carlos de Castro Goulart; João Marcos de**
136 **Araújo; Antônio Cleber Gonçalves Tibiriçá; Maria das Graças Soares Floresta; Clóvis Andrade Neves;**
137 **Antônio Cesar Pereira Calil; Angélica de Cássia Oliveira Carneiro; Alisson Carraro Borges; Eduardo de**
138 **Almeida Marques da Silva; Joana D'Arc Germano Hollerbach; Guilherme Nacif de Faria; Jackson Victor**
139 **de Araújo; Mercio Botelho Faria; Márcia Cristina Fontes Almeida; Reinaldo Batista Barbosa; Edmilson**
140 **Pereira da Mota e sua suplente Rita de Cássia Rezende Pereira; Alexandre do Carmo Alves da Silva;**

141 Harley Balduino Saraiva. Justificaram as ausências os Conselheiros: Marcos Ribeiro Furtado; Diogo Sena
142 Baiero; Emily Ane Dionizio da Silva; Ricardo Lemos Maia Leite de Carvalho; Cláudio Bellose de
143 Oliveira; Rafael Mantovani Cardoso. **6- PROPOSIÇÕES DIVERSAS. 6.1- Pró-Reitoria de Gestão de**
144 **Pessoas. 6.1.1- Proposta de Revisão da Política de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-**
145 **Administrativos da UFV; do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Integrantes do**
146 **PCCTAE (PROCAP); e do Programa de Bolsas de Estudos (09-010006).** Antes de passar a discussão
147 dos destaques feitos na reunião anterior, a Presidente fez menção ao Conselheiro Carlos de Castro Goulart
148 como novo Pró-reitor de Gestão de Pessoas da UFV, parabenizando-o pela nova função que passa
149 doravante a exercer. Em seguida, consultou o plenário sobre a presença da Servidora Técnico-
150 Administrativa Maria José Paes Roque Pinto, lotada na PGP, visando prestar informações e
151 esclarecimentos sobre o assunto em tela, caso sejam necessários, o que foi aprovado. Passando-se a fase
152 dos destaques, foram examinados os dispositivos constantes nos Capítulos I, II, III e IV até o artigo 14. Na
153 oportunidade, foram aprovados os seguintes adendos: - No artigo 8o foi incluída a expressão “até o último
154 dia útil do mês de julho”; o título da Seção I do Capítulo IV passou a ter a seguinte redação: “Da
155 Participação em Cursos de Educação Formal”; e no artigo 14 houve duas alterações: retirada da expressão
156 “sem prejuízos de outros que vierem a ser estabelecidos” e a inversão na ordem dos critérios “c” e “d”,
157 aprovada por nove votos contra oito, ficando assim ordenados: a) aprovação na avaliação de desempenho
158 vigente, quando de sua candidatura; b) maior tempo de efetivo exercício na UFV; c) menor nível de
159 educação formal; d) maior idade do servidor. Registrem-se a saída dos conselheiros João Marcos de
160 Araújo e Mércio Botelho Faria e a chegada dos conselheiros Juliana Lopes Rangel Fietto e João Carlos
161 Cardoso Galvão. Às onze horas e cinquenta minutos, a reunião foi encerrada. Aos quatro dias do mês de
162 julho do ano dois mil e dezessete, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, no Salão Nobre, no Edifício
163 Arthur da Silva Bernardes da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela
164 quadringentésima décima oitava vez, em terceira sessão, o Conselho Universitário, presidido pela
165 Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo Professor José Henrique de
166 Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: João
167 Carlos Cardoso Galvão; Leiza Maria Granzinolli; Renato Pereira da Silva, Pró-Reitor de Assuntos
168 Comunitários em exercício; Sebastião Tavares de Rezende; Maria José Roque Pinto, Pró-Reitora de
169 Gestão de Pessoas em exercício; Rubens Alves de Oliveira; João Marcos de Araújo; Antônio Cleber
170 Gonçalves Tibiriçá; Maria das Graças Soares Floresta; Clóvis Andrade Neves; Antônio Cesar Pereira Calil;
171 Juliana Lopes Rangel Fietto; Eduardo de Almeida Marques da Silva; Joana D'Arc Germano Hollerbach;
172 Eduardo Simonini Lopes; Daniel Marçal de Queiroz; Marcos Ribeiro Furtado; Márcia Cristina Fontes
173 Almeida; Reinaldo Batista Barbosa; Edmilson Pereira da Mota; Alexandre do Carmo Alves da Silva;
174 Harley Balduino Saraiva; Soraia Aparecida Monteiro. Justificaram as ausências os Conselheiros: Angélica
175 de Cássia Oliveira Carneiro; Leonardo Duarte Pimentel; Artur Meucci. **6- PROPOSIÇÕES DIVERSAS.**
176 **6.1- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. 6.1.1- Proposta de Revisão da Política de Desenvolvimento**
177 **dos Servidores Técnico-Administrativos da UFV; do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento**
178 **dos Integrantes do PCCTAE (PROCAP); e do Programa de Bolsas de Estudos (09-010006).**
179 Reiniciada a discussão, o Plenário se ateve aos artigos 15 e 16, oportunidade em que foi aprovada, por
180 dezesseis votos contra três, a seguinte redação para o Artigo 15: “O servidor técnico-administrativo que
181 necessitar de afastamento integral ou parcial para cursar programa de pós-graduação stricto sensu ou pós-
182 doutorado, deverá solicitar abertura de processo na PGP, conforme o Anexo II desta resolução, em até 30
183 (trinta) dias após aprovação em processo seletivo”. Aprovada, ainda, a inclusão de um parágrafo único
184 com o seguinte teor: “O afastamento mencionado no caput deste artigo será avaliado considerando o
185 interesse institucional”. Quanto ao caput do Artigo 16 foi aprovada, por onze votos contra oito, a seguinte
186 redação: “Será concedido horário especial, até o limite de 12 horas semanais, ao servidor estudante
187 matriculado em curso regular de educação formal, mediante compensação de horário dentro da jornada
188 semanal de trabalho, sem prejuízo do exercício do cargo, quando comprovada a incompatibilidade entre o
189 horário escolar e o de trabalho, após formalização de processo e aprovação do colegiado da unidade

190 | acadêmica ou da instância equivalente ou do dirigente da unidade administrativa de lotação do servidor”.
191 | O Plenário manifestou-se ainda favorável à inclusão dos seguintes parágrafos: “1º – O servidor técnico-
192 | administrativo deverá formalizar a solicitação por meio da abertura de processo na PGP em até 30 (trinta)
193 | dias após aprovação em processo seletivo, sendo atualizada a cada período letivo”; e “2º – O tempo de
194 | concessão do horário especial deverá levar em consideração o disposto no artigo 19 e respectivos incisos”.
195 | Ao meio-dia, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, se aprovada, será
196 | assinada pela Presidente, Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares e pelo Secretário de Órgãos
197 | Colegiados, Professor José Henrique de Oliveira.